

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.174, DE 11 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto previsto na alínea 'b' do inciso I do art. 1º do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, referente à alteração das datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no período de 16 a 19 de dezembro de 2025, em Brasília, Distrito Federal, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.

Art. 3º As conferências preparatórias serão realizadas nas seguintes datas:

I - municipais - até o final de julho de 2025;

II - estaduais e distrital - até o final de setembro de 2025; e

III - livres - até o final de setembro de 2025.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MACAÉ EVARISTO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.